



## Formulário para pedido de acesso à informação

Acesso à  
Informação

## Dados do requerido

 Pessoa Física       Pessoa Jurídica**Nome / Razão Social:** Prefeitura Municipal do Bonito-PE**CPF / CNPJ:** 10.121.515/0001-01**Nome do representante:** GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR**Cargo do representante:** CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**Endereço físico:** Rua Cônego Cavalcante, Nº 51

Cidade: Bonito

Estado: PE

CEP: 55680-000

Telefone: (81) 3737-0705

Endereço eletrônico (e-mail): controladoria@bonitope.com

## Dados do requerente – não obrigatórios

**Nome:** ANACLÉA AZEVEDO DE LIMA**Endereço eletrônico ( e-mail):** anacleaazevedol@outlook.com

## Tipo de Instituição

- |  |   |   |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Empresa – PME                       | <input type="checkbox"/> Órgão público federal              | <input type="checkbox"/> Partido político             |
| <input type="checkbox"/> Empresa – grande porte              | <input type="checkbox"/> Órgão público estadual/DF          | <input type="checkbox"/> Veículo de comunicação       |
| <input type="checkbox"/> Empresa pública/estatal             | <input checked="" type="checkbox"/> Órgão público municipal | <input type="checkbox"/> Sindicato / Conselho profis. |
| <input type="checkbox"/> Escritório de advocacia             | <input type="checkbox"/> Org. Não Governamental             | <input type="checkbox"/> Outros                       |
| <input type="checkbox"/> Instituição de ensino e/ou pesquisa |   |   |





# CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



## Área de atuação

- |  |   |   |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Comércio e serviços | <input type="checkbox"/> Governo                      | <input type="checkbox"/> Imprensa           |
| <input type="checkbox"/> Indústria           | <input checked="" type="checkbox"/> jurídica/Política | <input type="checkbox"/> Pesquisa acadêmica |
| <input type="checkbox"/> Extrativismo        | <input type="checkbox"/> Representação de Terceiros   | <input type="checkbox"/> Terceiro Setor     |
| <input type="checkbox"/> Agronegócios        | <input type="checkbox"/> Outros                       |   |

## Especificação do pedido de acesso à informação

**Órgão/Entidade Destinatário(a) do Pedido:** CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

## Forma preferencial de recebimento da resposta:

- |   |  |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Correspondência eletrônica (e-mail) | <input type="checkbox"/> Correspondência física pessoalmente |
| <input type="checkbox"/> Busca/Consultar                                |  |





### CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

#### Gabinete da Vereadora Anacléa Azevedo

#### PEDIDO DE INFORMAÇÃO /2024

**Solicita informações ao Chefe do Executivo, através de Órgão Competente, sobre contratos e fornecimento de merenda escolar no município.**

Considerando-se que, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental.

Considerando-se que, seu objetivo é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis, e considerando-se que, os cardápios das escolas devem ser elaborados por nutricionistas habilitados.

Diante do exposto, requeiro, nos termos regimentais, que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através do órgão competente, atenda ao que se segue, com amparo também na Lei Federal Nº 12.527, de 18/02/2011, que regula o acesso a informações e preste as informações necessários abaixo indagadas:

01 - Quantos contratos foram firmados para o fornecimento de merenda escolar em nosso município? Favor informar o valor de cada contrato, as empresas que prestaram o fornecimento e, a quantidade de refeições fornecidas em cada contrato.





# CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



02 - Quantas escolas foram atendidas pelos contratos mencionados no item 01.? Favor listar: berçário, ensino infantil, ensino fundamental e a quantidade de refeições fornecidas para cada unidade escolar.

03- Existe acompanhamento efetivo de nutricionistas na elaboração do cardápio? Quantos atendem o município?

04- Se negativa a resposta do item 03, favor justificar.

05- O que é oferecido como merenda escolar? Enviar cópia do cardápio.

06- Há possibilidade de melhorar a qualidade da merenda escolar, sendo elaborado um cardápio mais balanceado e nutritivo?

07- Se a resposta do item um 06 for positiva, quando as escolas poderão receber o novo cardápio?

08- Se a resposta do item 07 for negativa, favor justificar.

09 - Outras informações que se julgarem necessárias.

Assim requeiro em caráter de urgência.

Bonito, 20 de fevereiro de 2024.

Cordialmente,

Anacléa Azevedo de Lima

**Vereadora**





# CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA

